



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA**

CEP 59.375 - PRAÇA CELSO AZEVEDO, 127 - C.G.C. 10.727.485/0001-73

PORTARIA Nº 06-A/91

Processo Nº 13-A/91

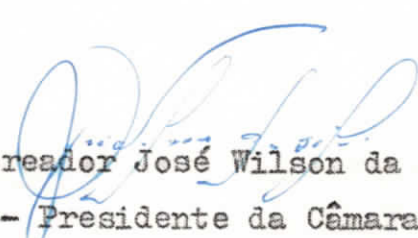
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA-RN., usando da atribuição que lhe confere o artigo 28, inciso IV, alínea "e" do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo nº 13-A/91-CMC,

**R E S O L V E:**

Conceder ao funcionário ONESIMO PEREIRA DE MEDEIROS, ocupante do cargo de Assistente Legislativo CM.4-A, da Secretaria da Câmara Municipal, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde nos termos dos artigos 96 e 97 da Lei nº 70, de 16 de abril de 1960 (E.F.P.M.), a partir de 18/02/1991.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzêta - RN., em 18 de fevereiro de 1991.

  
Vereador José Wilson da Silva  
- Presidente da Câmara -

Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cruzêta-RN.

ONÉSIMO PEREIRA DE MEDEIROS, Assistente Legislativo, CM.4-A, desta Câmara Municipal, vem através do presente requerer a V.Sã., que se digne conceder-lhe 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, a partir desta data, conforme prescrito no atestado médico em anexo.

Nestes Termos

Pede Deferimento

Cruzêta-RN., 18 de fevereiro de 1991.

Onésimo Pereira de Medeiros